



PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LEOPOLDO/RS.

Excelentíssima Senhora Doutora **FERNANDA CARRAVETTA VILANDE**, Juíza de direito da 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LEOPOLDO/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, os bens descritos, referente ao **Processo de N.º 5002513-96.2017.8.21.0033/RS**, em que o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** move contra **SONHAR, VIVER E TODO DIA AGRADECER COMERCIO DE CAMA MESA E BANHO LTDA.**

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 12 de fevereiro de 2026, às 14h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 26 de fevereiro de 2026, às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

NA MODALIDADE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados no endereço eletrônico <http://www.peterlongoileiloes.com.br>. **A abertura** para lances ocorrerá 5 dias antes da data aprazada para os leilões, encerrando-se às 14h da data marcada. Para participar, o interessado deverá **efetuar cadastro prévio no site**, anexando os documentos solicitados no ato do preenchimento. O cadastro deverá ser realizado e aprovado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas úteis à realização do leilão, sob pena de não ser liberado para participação. A aprovação será confirmada por e-mail, sendo indispensável mantê-lo válido e atualizado. Os lances serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, com acesso identificado. Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao término do leilão, o horário de fechamento será prorrogado automaticamente por mais 3 (três) minutos, permitindo que todos os interessados possam ofertar novos lances (art. 21, caput, da Resolução 236 do CNJ). Em razão da possibilidade de falhas técnicas, o leiloeiro não se responsabiliza por lances não recebidos. Todos os lances ofertados são **irrevogáveis e irretratáveis**, constituindo compromisso

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

www.peterlongoileiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

[leiloespeterlongo](#)



assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal, e permanecendo registrados no sistema, com data e hora da oferta.

BEM – VEÍCULO: FIAT/ SIENA EL FLEX - PLACA: KXV6639 – RENAVAL: 00256947740 - ANO/MODELO: 2010/ 2011 - CHASSI: 9BD372111B4000975 - COR: CINZA – ÁLCOOL/ GASOLINA/ GAS NATURAL VEICULAR. **AValiação: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).** **Conforme evento 3, PROCJUDIC1.**

INFORMAÇÕES SOBRE RESTRIÇÕES: Judicial - Motivo: INDISPONIBILIDADE DE BENS - Motivo Abreviado: EXECUCAO FISCAL.

– Processo Judicial: 50092089820238210019 - Nro do Ofício:1067367231/2024 - Data do Ofício:11/09/2024.

- Processo: 20241996016 - SNG - Alienação Fiduciária Nº no SNG: 7081818 - Agente Financeiro: AYMORE CREDITO FINANC E INVESTIMENTO SA - CNPJ: 07.707.650/0001-10 - Agente Financeiro: AYMORE CREDITO FINANC E INVESTIMENTO SA - Código: 1091 - Raiz CNPJ: 07.707.650 - Número do Contrato: AYMM00197160174 - Assinatura: HC5AESRM25QPIZMQPH6A8 - Data do Contrato: 27/10/2010.

- Processo: 20151317693 - SNG - Reserva de Gravame Nº no SNG:7081818 - Nome do Agente: AYMORE CREDITO FINANC E INVESTIMENTO SA - CNPJ: 07.707.650/0001-10 - Agente Financeiro: AYMORE CREDITO FINANC E INVESTIMENTO SA - Código: 1091 - Raiz CNPJ: 07.707.650 - Número do Contrato:AYMM00197160174 - Assinatura: HSIOQ9J5DTPYPNOJ0B77W - Início de Posse: 27/10/2010 - Operação: Liberação de Alienação Fiduciária - Financiado: WILLIANS DA CRUZ PENHA - CPF: 279.163.848-25 - Veículo: KXV6639 - RENAVAL: 256947740 UF: RS - Ano Fabricação: 0 Ano Modelo: 0 - Restrição RENAJUD Tribunal: TJRS - Órgão:2859-4A VARA CIVEL DE SAO LOEPOLDO - Processo Judicial: 03311700101323 - Ativas: 2 - Inativas:0 - Tipos de Restrições: Penhora – Transferência.

I - CONDIÇÕES E DÉBITOS: O(s) bem(ns) aqui relacionado(s) será(ão) vendido(s) e entregue(s) no estado e condições em que se encontra(m) e sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação, não cabendo ao leiloeiro a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento do(s) bem(ns) licitado(s), pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação do(s) bem(ns), ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. O(s) bem(ns) será(ão) arrematado(s) na forma originária, livre(s) e desembaraçada(s) de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva carta de arrematação ou mandado de entrega. As despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do arrematante.

II - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: À VISTA: Por meio de guia de depósito judicial, após o encerramento do leilão, a ser emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

III - COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será sobre o valor da arrematação e mais despesas de diligências, guincho, recolhimento e armazenagem, devendo ser pago após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão conforme (art. 7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

IV - CIENTIFICAÇÃO: Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados. Os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado, em conformidade ao disposto no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, cujas regras e condições gerais de venda dos bens e do Leilão estão disponíveis no Portal www.peterlongoileiloes.com.br. O certame é regido pelas normas contempladas na Resolução do CNJ nº 236 de 13 de julho de 2016, da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e demais legislações que tratem sobre o presente tema. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar, ou não, algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 – (54) 9 9191.0723 ou (51) 99118.0269 e endereço eletrônico : <http://www.peterlongoileiloes.com.br>.

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO
LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

www.peterlongoileiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

leiloespeterlongo